

PORTARIA N. 0530/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 496/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1925, de 23 de maio de 2024, que interrompeu, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino 2023/2024 do Procurador-Geral de Justiça **LUCIANO CESAR CASAROTI**, a partir de 24 de maio de 2024, marcado anteriormente de 21 a 25 de maio de 2024, assegurando o direito de fruição de 2 (dois) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de junho de 2024.

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Subprocurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: MARCELO ULISSES SAMPAIO como (marceloulisses)
	Na data : 07/06/2024 às 11:01:46
	SIGN: de7bf1ecd273a472577b9318e31c9c8b8fcbcd28
	URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/de7bf1ecd273a472577b9318e31c9c8b8fcbcd28

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.